



EDITAL Nº 01/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATO/AS ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Caro/a candidato/a,

Observe as orientações que seguem para a prova discursiva do processo seletivo para o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Vigilância Sanitária e Ambiental (MPVISAM).

Data da Prova: 20 de maio de 2024

Horário: 09:00 h.

Local: Auditório do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA (térreo).

Orientações gerais para a prova discursiva:

1. Após o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum/a candidato/a.
2. Antes de iniciar a prova, os/as candidatos/as receberão as folhas de resposta que deverão ser preenchidas com o número de inscrição. Esse número é a única identificação que teremos da sua prova. Certifique-se de que ele está escrito em todas as folhas de resposta.
3. Não coloque, em nenhuma hipótese, o seu nome ou qualquer tipo de identificação pessoal na folha de questão e nas folhas de resposta, pois se o fizer sua prova será anulada.
4. Ao receber a prova, leia atentamente as instruções iniciais.
5. A prova possui 7(sete) questões, das quais o/a candidato/a deverá escolher 05 (cinco) e respondê-las integralmente.
6. A resposta de cada questão não deve ultrapassar 25 linhas.
7. O tempo total da prova é de 3 (três) horas.
8. Não será possível aguardar o candidato passar a limpo em folha de respostas, após o tempo estabelecido para a prova.
9. É permitida a utilização, somente, de caneta de tinta azul ou preta e não ultrapasse os espaços indicados para identificar e responder a prova.
10. A letra deve ser legível.
11. Ao término da prova, o/a candidato/a deve devolver a folha de questão e as folhas de resposta à equipe responsável pela prova, aguardar a conferência do material e assinar a lista de presença.
12. Para a realização da prova, o/a candidato/a deve ter em mãos o documento de identidade (com foto).
13. O resultado será divulgado até às 23h59min do dia 31/05/2024 no site do ISC e na página do processo seletivo no SIGAA. Não será fornecido resultado por telefone e correio eletrônico.
14. No transcorrer da prova **não** será permitida/o:
 - ✓ A comunicação entre candidatos.
 - ✓ O uso de qualquer aparelhos eletrônicos (celular, agenda eletrônica, tablets ou similares), que devem ser colocados imediatamente junto a seus pertences. O uso deles será considerado falta grave e poderá resultar em anulação

da prova.

- ✓ A consulta a qualquer outro material impresso.
- ✓ Abrir bolsas, mochilas, sacolas ou pastas.
- ✓ A comissão de seleção não se responsabilizará pela guarda de objetos, devendo o/a candidato/a observar se deixou algum objeto na sala, antes de sua saída.
- ✓ Após a entrega da prova não será permitido, por qualquer justificativa, o retorno à sala de aplicação da prova.
- ✓ A ida ao sanitário deve ser acompanhada por um(a) supervisor(a) presente na avaliação.

Desejamos sucesso!

Comissão de Seleção.